



Número: **0011650-77.2008.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3<sup>a</sup> Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **16/05/2008**

Valor da causa: **R\$ 82.581,02**

Processo referência: **00116507720084036104**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>ACP - ACO PRONTO LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
<b>TIAGO VASQUEZ PIERRI GIL (EXECUTADO)</b>	
<b>SERGIO LUIZ PIERRI GIL (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
527534163	20/01/2026 13:34	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
3<sup>a</sup> Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0011650-77.2008.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ACP - ACO PRONTO LTDA - ME, TIAGO VASQUEZ PIERRI GIL, SERGIO LUIZ PIERRI GIL

## **EDITAL**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de ACP - ACO PRONTO LTDA - ME e outros (SERGIO LUIZ PIERRI GIL/TIAGO VASQUEZ PIERRI GIL)**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0011650-77.2008.4.03.6100**

O(A) Doutor (a) Igor Lima Vieira Pinto, MM. Juiz(a) Federal Substituto da 3<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal em face de ACP - ACO PRONTO LTDA - ME e outros (SERGIO LUIZ PIERRI GIL/TIAGO VASQUEZ PIERRI GIL), distribuída em 16/05/2008, tendo por objeto a inadimplência em contrato de cédula de crédito bancário - "Girocaixa instantâneo". Foi determinada a intimação por edital através do r. despacho (id. 483366090), proferido pela MM<sup>a</sup> Juíza Federal, Dra.JULIANA BLANCO WOJTOWICZ.



Assim, expediu-se o presente **Edital para Intimação** de ACP - ACO PRONTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.094.981/0001-05, SERGIO LUIZ PIERRI GIL, inscrito no CPF sob o nº 035.701.268-20 e TIAGO VASQUEZ PIERRI GIL, inscrito no CPF sob o nº 248.603.198-77, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 528.701,00** (ids. 368125872 e seguintes), objeto dos autos nº 0011650-77.2008.4.03.6100, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 16/01/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Rosângela da Silva, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, em substituição, conferi.

**Igor Lima Vieira Pinto**

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Número: **5000642-15.2022.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **14/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 111.136,83**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	<b>CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)</b>
<b>R DO CARMO FARIA TRANSPORTES - ME (EXECUTADO)</b>	
<b>RODRIGO DO CARMO FARIA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
527517014	20/01/2026 11:38	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL(12154)Nº 5000642-15.2022.4.03.6104

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: IVO PEREIRA - SP143801

EXECUTADO: R DO CARMO FARIA TRANSPORTES - ME, RODRIGO DO CARMO FARIA

## **EDITAL**

### **CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000642-15.2022.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de R DO CARMO FARIA TRANSPORTES - ME e outro (RODRIGO DO CARMO FARIA), distribuída em 14/02/2022, tendo por objeto a inadimplência de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de R DO CARMO FARIA TRANSPORTES - ME e RODRIGO DO CARMO FARIA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu R DO CARMO FARIA TRANSPORTES - ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.751.008/0001-92 e RODRIGO DO CARMO FARIA, inscrita no CPF sob o nº 343.958.918-88, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 111.136,83, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo,



citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 16/01/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Rosângela da Silva, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, em substituição, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**  
Juiz Federal



Número: **5000490-79.2024.4.03.6141**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **28/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 156.827,28**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	<b>CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)</b>
<b>MULTI SABORES - CAFETERIA LTDA (EXECUTADO)</b>	
<b>GRACIELLE DOS SANTOS FERREIRA (EXECUTADO)</b>	
<b>RICARDO DIAS DOS SANTOS (EXECUTADO)</b>	
<b>JOCIMARA SANTOS DE ARAUJO (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
520646654	20/01/2026 13:33	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de São Vicente**

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL(12154)Nº 5000490-79.2024.4.03.6141  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: CAIO TUY DE OLIVEIRA - BA34009  
EXECUTADO: MULTI SABORES - CAFETERIA LTDA, GRACIELLE DOS SANTOS FERREIRA, RICARDO  
DIAS DOS SANTOS, JOCIMARA SANTOS DE ARAUJO

**EDITAL**

**CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL**

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000490-79.2024.4.03.6141**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de MULTI SABORES - CAFETERIA LTDA e outros (GRACIELLE DOS SANTOS FERREIRA, RICARDO DIAS DOS SANTOS e JOCIMARA SANTOS DE ARAUJO), distribuída em 28/02/2024, tendo por objeto o inadimplemento de Cédula de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de MULTI SABORES - CAFETERIA LTDA, GRACIELLE DOS SANTOS FERREIRA, RICARDO DIAS DOS SANTOS e JOCIMARA SANTOS DE ARAUJO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MULTI SABORES - CAFETERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.300.450/0001-81**, **GRACIELLE DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº **060.443.645-93**, **RICARDO DIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **299.370.858-96**, **JOCIMARA SANTOS DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº **417.863.768-14**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-



se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 156.827,28**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica científicada ré que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 13/01/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Rosângela da Silva, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, em substituição, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**JULIANA MONTENEGRO CALADO**  
Juíza Federal





Número: **5001307-36.2019.4.03.6104**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3<sup>a</sup> Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **05/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 73.193,32**

Processo referência: \*

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **NIHIL**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
<b>ANA PAULA MELLO DE SOUZA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
520560646	20/01/2026 13:33	<a href="#"><u>Edital</u></a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
3ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001307-36.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

EXECUTADO: ANA PAULA MELLO DE SOUZA

## **EDITAL**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de ANA PAULA MELLO DE SOUZA (CPF 129.394.518-85)**

**Expedido nos autos da Ação/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5001307-36.2019.4.03.6104 - 3ª Vara Federal de Santos**

O(A) Doutor (a) Igor Lima Vieira Pinto, MM<sup>a</sup>. Juiz(a) Federal Substituto da 3<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face ANA PAULA MELLO DE SOUZA, distribuída em 05/03/2025, tendo por objeto o pagamento referente à dívida no valor de R\$ 73.193,32, a ser atualizada na data do efetivo pagamento. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital (id.287416939) e sendo a ré revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de ANA PAULA MELLO DE SOUZA** inscrita no CPF sob nº 129.394.518-85, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em

epígrafe - despacho id. 341286915), no montante de **R\$ 73.193,32 para fevereiro de 2019**, objeto dos autos nº **5001307-36.2019.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC.E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Santos (SP), 13/01/2026. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei.E, eu, Rosângela da Silva, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, em substituição, conferi.

**Igor Lima Vieira Pinto**

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.